



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 1547/DAR, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009.

Da revogação do CHE

O CHEFE DA DIVISÃO DE AERONAVEGABILIDADE – SEDE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria nº 1337/SAR, de 07 de agosto de 2009, nos termos dispostos no Regulamento brasileiro de Homologação Aeronáutica – RBHA 145 - Homologação de Empresas de Manutenção Aeronáutica e com fundamento na Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Certificado de Homologação de Empresa nº 7506-01/ANAC da empresa OTMA – OFICINA TÉCNICA MOTORES DE AVIÃO, sediada na Rua São Bento, 88, Centro, Várzea Grande-MT, Brasil, CEP. 78110-650, por ter solicitado o cancelamento do respectivo CHE em 12 de agosto de 2009 (Processo nº 60860.009407/2009-41).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial.

MÁRCIO DA SILVA SANTOS
Chefe da Divisão de Aeronavegabilidade